



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL EM RIO DO SUL/SC**

**BOLETIM INTERNO Nº 49-2024**

**5 de dezembro de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 49-2024**

Publico para conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem alteração

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alteração

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nº 7/15ºBBM/CBMSC, de 02/12/2024.**

**Exonerar** o Major BM ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO, matrícula nº 382665-1, Subcomandante do 15ºBBM, e Corregedor-Setorial do 15ºBBM, a contar de 25 de novembro de 2024, conforme Portaria nº 532/CBMSC/2021 de 08 de novembro de 2021;

**Nomear** o Major BM GILVAN AMORIM DA SILVA, matrícula nº 929635-2, Subcomandante do 15ºBBM, e como Corregedor-Setorial do 15ºBBM, a contar de 02 de dezembro de 2024, conforme Portaria nº 532/CBMSC/2021 de 08 de novembro de 2021.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO  
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

**FUNÇÕES DIVERSAS**

Designo o Maj BM Mtcl 929635-2 GILVAN AMORIM DA SILVA para exercer a Gestão do Serviço de Segurança Contra Incêndio – SSCI, e Ouvidoria-Setorial do 15ºBBM – Rio do Sul, a contar de 02/12/2024, cumulativamente com as funções que já exerce, deixando a referida gestão e ouvidoria o Maj BM Mtcl 382665-1 ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO.

Designo o Cap BM Mtcl 929606-9 RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR para exercer as Chefias da B-1, B-3, B-4 e B-5 do 15ºBBM – Rio do Sul, a contar de 25/11/2024, cumulativamente com as funções que já exerce, deixando as referidas chefias o Maj BM Mtcl 382665-1 ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO  
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

**APRESENTAÇÃO**

Do Maj BM Mtcl 929635-2 GILVAN AMORIM DA SILVA, no dia 02/12/2024, na 1ª/15ºBBM – Rio do Sul, em razão de movimentação, conforme Nota Nr 695-24-DP: Movimentação Com Ônus.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO  
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

## FÉRIAS

### GOZO DE FÉRIAS – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
01/12/2024	Cb BM	659294-5	André Diogo Ludvig	30/12/2024	3º/1ª/15ºBBM - Ituporanga
03/12/2024	3º Sgt BM	343405-2	Anderson Bini	01/01/2025	1º/1º/2ª/15ºBBM - Pouso Redondo

### GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome		OBM
01/12/2024	Sd BM	719927-9	Maiara Franz		3º/1ª/15ºBBM - Ituporanga
01/12/2024	Sd BM	719761-6	Otavio Bolan de Souza		1º/1º/2ª/15ºBBM - Pouso Redondo

### ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 150/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00028573/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Sd BM Mtcl 719975-9 JULIANO DE LIMA, do 1º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, por 1 (um) dia, a contar de 03/12/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO  
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

## LICENÇA ESPECIAL

### GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE LICENÇA ESPECIAL					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome		OBM
01/12/2024	3º Sgt BM	927156-2	Jorge Mancilla Júnior		3º/1ª/15ºBBM - Ituporanga

BI Nº 49-15ºBBM, de 5 Dez 2024

## **GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – DEFERIMENTO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 149/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00027881/2024]

1. Defiro o gozo de licença especial ao 2º Sgt BM Mtcl 924283-0 ANDRÉ EUCLIDES ADÃO, do 1º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, por 30 (trinta) dias, a contar de 16/12/2024, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme no Art. 7º da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
2. Publicar em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, 2 de dezembro de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO  
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

## **SAÚDE**

### **ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA – LTSPF**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 151/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00028617/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 1 (um) dia, a contar de 29/11/2024, em favor do 2º Sgt BM Mtcl 924285-6 ALEXANDER BAASCH, da 2ª/15ºBBM – Taió, para tratamento de pessoa da família (mãe), conforme atestado médico expedido pelo Sr. Hamilcar Machado Cordeiro (CRM/SC 25.495).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 17 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 15ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Taió, 2 de dezembro de 2024.

Capitão BM LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA  
Comandante da 2ª/15ºBBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº 153/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00028798/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 1 (um) dia, a contar de 29/11/2024, em favor do Cap BM Mtcl 928376-5 LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA, da 2ª/15ºBBM – Taió, para tratamento de pessoa da família (esposa), conforme atestado médico

BI Nº 49-15ºBBM, de 5 Dez 2024

expedido pelo Sr. Charles Alain Córdova Pinto (CRM/SC 6.782).

2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 17 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 15ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Publicar em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Rio do Sul, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO  
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

### **ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 152/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00028797/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde, por 1 (um) dia, a contar de 29/11/2024, em favor da Sd BM Mtcl 692239-2 RAQUEL BAADE, do 1º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, conforme atestado médico expedido pelo Sr. Charles Alain Córdova Pinto (CRM/SC 6.782).
2. Fundamenta-se o ato no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Proceder a inclusão da licença abonada na relação do 15ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Providenciar a publicação em BI do 15ºBBM.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Rio do Sul, data da assinatura digital.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR  
Comandante do 1º/1ª/15ºBBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº 154/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00028797/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde, por 1 (um) dia, a contar de 03/12/2024, em favor da Sd BM Mtcl 719926-0 JOÃO VITOR BECK DE OLIVEIRA, do 2º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, conforme atestado médico expedido pelo Sra. Stefanie Kurth (CRM/SC 33.897).
2. Fundamenta-se o ato no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Proceder a inclusão da licença abonada na relação do 15ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Providenciar a publicação em BI do 15ºBBM.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Rio do Sul, data da assinatura digital.

BI Nº 49-15ºBBM, de 5 Dez 2024

Major BM GILVAN AMORIM DA SILVA  
Comandante do 2º/1ª/15ºBBM

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **RECOMPENSA**

1. Concedo a Sd BM Mtcl 719926-0 JOÃO VITOR BECK DE OLIVEIRA, do 2º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, 4 (quatro) dias de licença a título de recompensa, nos períodos de 18/11/2024 a 19/11/2024 e 21/11/2024 a 22/11/2024, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.
2. Solicitar a publicação em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, 17 de outubro de 2024.

Major BM ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO  
Comandante da 1ª/15º BBM

##### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Aprovo o elogio proposto pelo 3º Sgt GIOVANE JOSÉ GIACOMINI, Cmt do 1º/1º/1ª/15ºBBM, aos seguintes Bombeiros Militares e Comunitários:

Cb BM Mtcl 930583-1 DANIEL ALFREDO DEMATÉ;  
Sd BM Mtcl 692134-5 FELIPE FORTUNATO CARDOSO;  
Sd BM Mtcl 609835-5 BRUNO PEREIRA DELLA BRUNA;  
Sd BM Mtcl 719965-1 VITOR GHISLANDI PATRÍCIO;  
Sd BM Mtcl 971267-4 JULIANA SOARES CAMPOS FERNANDES;  
BC VANESSA ARIANY MOIK;  
BC ELIANE BERNARDI;  
BC ROLF GUSTAVO ZARLING;  
BC JÚLIO CÉSAR AVI;  
BC JOÃO BLASIUS JUNIOR;  
BC JOACIR JOSÉ DE SOUZA;  
BC JÉSSICA EDUARDA BÖLL;  
BC ANDRÉ MARCHI;  
BC SORAIA BIANCA SILVA PACKER;  
BC ALEX FERREIRA;  
BC FERNANDO ANTÔNIO SCHNEIDER;  
BC GILLIARD ZICK.

De forma VOLUNTÁRIA planejaram e executaram o Evento Bombeiro na praça, em 4 cidades da nossa circunscrição, evento de cunho social e que aproxima ainda mais o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina junto a comunidade.

O desempenho exemplar dessa equipe envolvida reflete a dedicação e o comprometimento dos bombeiros do nosso quartel, que são altamente proativos e comprometidos, não medem esforços para realizar suas funções com excelência.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR  
Comandante do 1º/1ª/15ºBBM

BI Nº 49-15ºBBM, de 5 Dez 2024

Aprovo o elogio proposto pelo 3º Sgt GIOVANE JOSÉ GIACOMINI, Cmt do 1º/1º/1ª/15ºBBM, aos seguintes Bombeiros Militares:

Sd BM Mtcl 971267-4 JULIANA SOARES CAMPOS FERNANDES;

Sd BM Mtcl 719896-5 VINICIUS DOS SANTOS.

Este elogio é motivado pelos resultados positivos, alcançados no Serviço de Segurança Contra Incêndio do GBM de Trombudo Central, o desempenho desta equipe, refletiu no aumento das regularizações das edificações da nossa região e conseqüentemente no aumento da arrecadação, tornando viável a aquisição de materiais e equipamentos importantes para o nosso quartel.

Apesar do pouco tempo de Efetivo serviço no CBMSC, os militares executaram os trabalhos de maneira exemplar, parabenizo pela superioridade na execução das suas funções.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR  
Comandante do 1º/1ª/15ºBBM

Aprovo o elogio proposto pelo 3º Sgt GIOVANE JOSÉ GIACOMINI, Cmt do 1º/1º/1ª/15ºBBM, ao seguinte Bombeiro Comunitário: BC DIONISIO MULLER, pelos serviços prestados junto ao GBM de Trombudo Central, o Referido BC é exemplo de motivação e está sempre à disposição para auxiliar independente da missão e/ou situação, altamente proativo e comprometido, bem como destaca-se pelo alto nível de organização e responsabilidade.

Parabenizo o BC pela superioridade na execução das suas funções e que continue emanando exemplo, servindo de referência aos demais integrantes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR  
Comandante do 1º/1ª/15ºBBM

Elogio o Major BM Mtcl 382665-1 ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO pelos 10 anos de serviços dedicados ao 15º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Durante sua atuação como Subcomandante, o Major Arthur demonstrou excelente capacidade de liderança e de organização, orientando e motivando as equipes com empatia e respeito.

Responsabilidade, comprometimento, respeito, cordialidade, disciplina, camaradagem, amor à profissão. Estas são apenas algumas das virtudes que se pode referenciar a esse grande profissional e que o fez admirado pelos seus superiores, pares e subordinados do 15ºBBM.

O apoio prestado ao Comando e seus esforços na busca de atingir os objetivos foi essencial para o sucesso do 15º Batalhão em suas operações. Sua conduta exemplar, ética e comprometida é exemplo aos seus pares Bombeiros Militares.

Desejo ao Major Arthur sucesso em sua nova missão na Corporação, felicidades e realizações em sua vida pessoal e profissional.

Individual, averbe-se.

Rio do Sul, 2 de dezembro de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO  
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

**INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 36/2024/CBMSC**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Referência: [SGPe CBMSC 00027402/2024]

BI Nº 49-15ºBBM, de 5 Dez 2024

Na solicitação contida no Ofício Nº 1119-24-15ºBBM do 2º Sgt BM Mtcl 924285-6 ALEXANDER BAASCH, da 2ª/15ºBBM – Taió, o qual solicita prorrogação de prazo de 10 dias, a contar de 08/12/2024 para conclusão da Investigação Preliminar Nr 36/2024/CBMSC, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo a prorrogação de prazo de 10 dias;
2. Proceder à inserção do novo prazo no SiCOR;
3. Publicar em BI do 15ºBM.

Rio do Sul, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO  
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

Quartel do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, Rio do Sul/SC, 5 de dezembro de 2024.

**Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO**  
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar  
(assinado digitalmente)





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZH5J552F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RAFAEL FORTUNATO CAMILO** (CPF: 008.XXX.369-XX) em 06/12/2024 às 14:18:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 13:14:32 e válido até 25/04/2119 - 13:14:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMzMzNV8zMzUyOV8yMDIzX1pINUo1NTJG> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00033335/2023** e o código **ZH5J552F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.